



PORTARIA CGMP/AL Nº 004/2022  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e no artigo 67 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;  
Considerando os autos de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça em questão onde se constatou a ausência imotivada do membro na realização da entrevista pessoal, bem como na remessa do termo correicional, prejudicando a colheita de informações na fiscalização ordinária realizada pela Corregedoria local;  
Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público prestar informações aos órgãos da instituição, nos termos do art. 72, XI da Lei Complementar nº 15/96;  
Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional praticada pela respectiva Promotora de Justiça, que nos termos do art. 72, XI da Lei Complementar nº 15/96;
2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico;
3. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;
4. Determinar a Secretaria-Geral que acoste a certidão acerca da existência de anotações disciplinares do membro;
5. Determinar a Secretaria-Geral que acoste os autos de correição ordinária que deu origem ao presente procedimento.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

#### ÁREA-FIM

\*DIREITO – JUNQUEIRO (MANHÃ)\*\*  
(8º) LÍDIA HELENA MATIAS DO NASCIMENTO.

\*DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)  
(133º) THAYNÁ DAYANE PEREIRA DOS SANTOS\*\*\*;  
(134º) VITÓRIA VIRGINIA SOARES DA SILVA;  
(135º) LUARA GONÇALVES MONTEIRO;  
(136º) CINTHIA INGRID DA SILVA CAVALCANTE;  
(137º) ARIEL CLIVER CORREIA SARMENTO;  
(138º) ANA MICAELA GICO FREIRE CHAGAS;  
(139º) REBECA HELLEN SOUZA CARDOSO;



(140º) MATHEUS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE;  
(141º) ANA LÍCIA PEREIRA SANTOS LIRA;  
(142º) RAFAEL BRASIL NUNES;  
(143º) ANA LUIZA LAGES DE OMENA COUTINHO  
(144º) HUCHNYA FÉLIX CORREIA DA SILVA;  
(145º) AUREA BEATRIZ LISBOA SILVA SOARES.

**\*DIREITO – MACEIÓ (TARDE)**

(32º) SÔNIA RAFAELLA SANTOS BERNARDES;  
(33º) BRUNO VILLELA DE MEDEIROS COSTA.

**\*DIREITO – RIO LARGO (MANHÃ)**

(6º) SANDRYELLE VITÓRIA DE MELO OLIVEIRA.

**\*DIREITO – 1ª PJ DE RIO LARGO (MANHÃ)\*\***

(5º) JOAQUIM MAYCON DUCA SANTOS RODRIGUES.

\*\*Seleção simplificada realizada pela própria Promotoria de Justiça.

\*\*\* republicado por incorreção.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.secretaria@mpal.mp.br](mailto:esmp.secretaria@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 27/09/2022 a 05/10/2022, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

**DOCUMENTOS:**

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 23 de setembro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Diretor da ESMP-AL

---

**Diretoria Geral**

---